



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.059/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SOLANGE FRASQUETTE DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 02 de setembro de 2015, Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SOLANGE FRASQUETTE DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.326.479-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 617.072.879-53, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 9287/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 02 de dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





F
d
n
ca
pe
Le
10

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Dezembro 12015
DE Nº 10539
UMUARAMA, 04.12.12015
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS